



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 248/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

Considerando o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho nº 706/2019 - GERCG-18240, processo administrativo nº 201914304000086,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Durval Bernardes de Sousa - CPF: 039.955.771-72**, e **Nilton Alves Moreira - CPF: 752.321.621-87**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: Contrato nº 017/2017

Empresa contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, tem por objeto a supressão de 74,83% (setenta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor do contrato original atualizado. Alteração nos Parágrafos 1º e 3º da Cláusula Quinta do contrato original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 158505

Extrato da Portaria 253/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de kits de apicultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias;

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando o DESPACHO 156/2019-GEAFPC da Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar e o DESPACHO Nº 874/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais, ambas desta Pasta;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647002192,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Francisco Xavier Godinho** como **Gestor** dos seguintes Termos de Cessão de Uso de kits de apicultura, firmados com os municípios goianos abaixo relacionados, adquiridos com recursos de contrato de repasse, e como seu substituto a servidora **Marina Sauter Sobral**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
273/2019	Divinópolis de Goiás	201917647001831
274/2019	Damianópolis	201917647001832
275/2019	Posse	201917647001829
276/2019	Buritinópolis	201917647001833
277/2019	Flores de Goiás	201917647001835
278/2019	Alvorada do Norte	201917647001837
279/2019	Guarani de Goiás	201917647001830
280/2019	São Domingos	201917647001828
281/2019	Sítio D'Abadia	201917647001827
282/2019	Simolândia	201917647001825

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 158522

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO: 201917647001735

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte, na forma de créditos eletrônicos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ n. 10.636.142/0001-01

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais).

Empenho: 2019.3201.004.00090 **Fonte:** 100 (Tesouro)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da outorga de sua assinatura, por prazo indeterminado.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 158506

**EXTRATO DE CONTRATO
CORREIOS Nº 9912475641**

PROCESSO: 201917647000543

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através do Cartão Correios Fácil, para prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ Nº 34.028.316/0013-47.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019.3201.004.00084, de 01 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE OUTORGA: 26 de novembro de 2019.

Gabinete do **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 158640